



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 225 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Ten Cel. Otemar Bianchini
Comandante do 6º Batalhão de Choque - 6º BP Choque
Rua Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro, nº 1350 – Ipiranga
Nesta

Assunto: Convite

Senhor Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, convidar Vossa Senhoria, bem como os envolvidos para **receber um certificado no dia 29 de fevereiro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana**, relativas a:

- Moção nº 035, do Vereador José Clemente da Silva Correa aos Policiais Militares Peterson Obetine da Silva, Deyverson Sodré Nunes, Deivid Cristiano Cooper Alves, Saulo Generoso Costa, que integram o 6º BPChoque pela promoção de 1º Sargento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

- Moção nº 040, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, ao Policial Militar Sd. Cauã Gonçalves Lopes pela participação e conquistas na 1ª Etapa da Copa Prime de Jiu-jitsu.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente